



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 3701/2019 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 365/2019

DOCREC

623/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 243/2018, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que determina a colocação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 2392-2092

Informação SMIT/CGTIC Nº 019569741

São Paulo, 12 de agosto de 2019

À SMIT/GAB/CHG

Sr. Chefe de Gabinete

Respondendo à solicitação da Casa Civil/ATL sobre o Projeto de Lei Nº 0243/18 (Documento SEI 019489800) de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "determina a colocação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis, e dá outras providências", esta Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação não possui restrição técnica quanto ao uso de QR Code em placas de sinalização de obras.

Entretanto, entendemos relevante que a consulta sobre viabilidade técnica de tal propositura seja endereçada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) para manifestação.

Encaminho o presente para conhecimento e providências necessárias, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Tomiatto de Oliveira

Coordenador

Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTIC



Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador(a)**, em

14/08/2019, às 09:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **019569741** e o código CRC **F5E838F1**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8

SEI nº 019569741



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Chefe de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7280/7290/7255

Encaminhamento SMIT/GAB/CHG Nº 020067250

São Paulo, 16 de agosto de 2019

À PREF/CASA CIVIL/ ATL III

Senhora Procuradora Assessora

Dra. Simone Fernandes Mattar

Restituo com as considerações da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMIT/CGTIC, 019569741, que acolho.

Atenciosamente,

Fernando Batistuzzo

Chefe de Gabinete

SMIT



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Oliveira Batistuzzo, Chefe de Gabinete**, em 16/08/2019, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020067250** e o código CRC **2EB09003**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Projetos Viários

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/PROJ Nº 021208249

SIURB/ATAJ

Sra. Assessora,

Retornamos o presente com as informações de PROJ-1 nº 020833400, PROJ-2 nº 020722991, PROJ-3 nº 020731658 e PROJ-4 nº 021167597 para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PIRES DE MELO FERREIRA**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, em 19/09/2019, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021208249** e o código CRC **4421F240**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8

SEI nº 021208249

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Superintendência de Obras Viárias**

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/OBRAS Nº 021212508

São Paulo, 19 de setembro de 2019

Interessado.: Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto.:** Manifestação sobre o Projeto de Lei Nº 243/2018, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "determina a colocação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis.**SIURB.G / ATAJ - Senhor Procurador Chefe**

Com a manifestação da Divisão Técnica OBRAS 1, a qual acolho, para prosseguimento.

Nilton Laganà Junior**Superintendente de Obras Viárias - SIURB**

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Laganà Junior, Superintendente**, em 19/09/2019, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021212508** e o código CRC **B7ADF236**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Departamento de Edificações**

Avenida São João, 473, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/EDIF-G Nº 020876728*São Paulo, 10 de setembro de 2019***Interessado.:** Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto.:** Manifestação sobre o Projeto de Lei Nº 243/2018, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "determina a colocação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis.**SIURB/ATAJ****Senhora Assessora**

Restituímos o presente com a manifestação da Divisão de Obras de Edificações, conforme SEI 020872192, para seu conhecimento e prosseguimento.

Roberto Sousa Valente**Diretor do Departamento de Edificações****SIURB / EDIF.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sousa Valente, Diretor de Departamento Técnico**, em 10/09/2019, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020876728** e o código CRC **7A6543DE**.



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Encaminhamento SP-OBRAS/PRE/CHG Nº 020835198

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

SIURB-Adriana Palheta Cardoso

Chefe de Gabinete

Cara,

Nada temos a opor quanto à propositura em questão.

Atenciosamente,

Patricia Nogueira

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Patricia Bandeira Nogueira Pinto, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2019, às 17:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020835198** e o código CRC **15A22885**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002595-8

SEI nº 020835198